

ATA Nº 056/DELI/2020

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 01/2020

PROCESSO Nº 16.510.799-3

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de 71 unidades habitacionais mais infraestrutura nos municípios de QUERÊNCIA DO NORTE e SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO (A1 e A2), (Lote Único) no Estado do Paraná.

PREÇO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 5.781.663,88

DA REUNIÃO:

Data: 02 de junho de 2020, às 14h00min.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Conclusão da avaliação e comparação das propostas para determinar a qualificação dos Licitantes, observadas as disposições dos itens 4.3 e 16.5, da Seção I – IAC e itens 4.3 e 4.5, da Seção 2 – DDL, do edital.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 031/2020 DELI – mov. 77, Nota Técnica da Equipe Técnica 01/2020 – mov. 82 e seus anexos (movs. 83 e 84), e Nota Técnica nº 018/2020 do DECT – mov. 63, abaixo transcritas:

Nota Técnica 031/2020 – DELI – mov. 77:

“Curitiba, 28 de maio de 2020.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 01/2020

Objeto: Contratação de empresas de engenharia e construção para a execução de empreendimentos habitacionais nos Municípios de QUERÊNCIA DO NORTE, SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO A1 E SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO A2 (LOTE ÚNICO) no Estado do Paraná, que consistem na construção de 71 unidades habitacionais e infraestrutura.

Trata-se de nota técnica para análise da garantia da proposta, nos termos dos itens 16.2 e 16.5 da Seção I - IAC¹ e documentos de habilitação JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA das licitantes. Segue a análise para o lote único:

¹**16.2 A Garantia de Proposta deverá ser no montante especificado nos DDL e apresentada em Reais ou em uma moeda livremente conversível e deverá:**

- (a) por opção do Concorrente estar na forma de uma carta de crédito ou uma garantia bancária emitida por uma instituição bancária ou uma fiança ou garantia emitidos por uma instituição fiadora ou seguradora;
- (b) ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo Concorrente e localizada em qualquer país. Se a instituição que emitir a garantia estiver localizada fora do Brasil, deverá ter uma instituição financeira correspondente no Brasil que permita fazer efetiva essa garantia;
- (c) estar substancialmente de acordo com um dos formulários de Garantia de Proposta incluídos na

ATA Nº 056/DELI/2020**LOTE ÚNICO – QUERÊNCIA DO NORTE, SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO A1 E SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO A2 (LOTE ÚNICO)**

PARTICIPANTES DO LOTE ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA				
	Licitante	Preço (R\$)	Garantia	Garantia (R\$)
1º	RCA ASS. EM CTRL. DE OBRAS E SERV. LTDA – EPP	5.117.190,67	Seguro garantia	57.816,34
2º	CONSTRUTORA GUILHERME	5.634.231,39	Seguro garantia	57.816,34
3º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	5.763.747,42	Carta Fiança	57.816,34

RCA ASS. EM CTRL. DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

GARANTIA DA PROPOSTA - Item 16 das IAC – Seção 1; Item 16.1; 16.3 das DDL – Seção 2. A empresa apresentou uma Apólice de Seguro Garantia (fls. 603/615) emitida pela BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A, com a importância segurada de R\$ 57.816,34.

Verifica-se que a apólice apresentada contém vigência que atende o edital (10/05/2020 a 10/11/2020), porém não contempla todas as hipóteses de cobertura exigidas pelo item 16.5 da Seção I – IAC, notadamente quanto às alíneas “a” e “b” (ii).

Nesse sentido, no dia 14/05/2020 foi realizada diligência para a empresa para correção da apólice (mov. 65). No dia 22/05/2020 a RCA encaminhou por e-mail o endosso contendo as correções necessárias (mov. 72). Verifica-se, portanto, que a garantia da proposta, após o atendimento da diligência está de acordo com o edital.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (a), i:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores: documento apresentado às fls. 618/622.
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (a), ii:** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização

Seção 3, Formulários da Proposta, ou outro formulário aprovado pelo Contratante antes da apresentação da proposta;

(d) ser pagável à vista imediatamente após a solicitação escrita do Contratante se forem evidenciadas as condições listadas na Subcláusula 15.5 das IAC;

(e) ser apresentada no original; não se aceitarão cópias;

(f) permanecer válida por um período de 28 (vinte e oito) dias após o período de validade das propostas, ou sua prorrogação, se for o caso, em conformidade com a Cláusula 15.2 das IAC.

16.5 A Garantia de Proposta poderá ser executada se:

(a) um Concorrente retirar sua proposta durante o período de validade da proposta especificado pelo Concorrente no Formulário de Apresentação da Proposta, salvo o estipulado na Subcláusula 15.2 das IAC; ou

(b) o Concorrente selecionado:

(i) não assinar o contrato em conformidade com a Cláusula 34 das IAC;

(ii) não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 35 das IAC.

ATA Nº 056/DELI/2020

para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (a), iii:** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício: não se aplica.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), i:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): documento apresentado às fls. 651/652.
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), ii:** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual: documento apresentado às fls. 654/658.
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), iii:** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor: documentos apresentados à fl. 659 (Regularidade Federal), fl. 660 (Regularidade Estadual) e fl. 661 (Regularidade Municipal).
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), iv:** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei: documento apresentado à fl. 662.
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), v:** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943: documento apresentado à fl. 663.

TRABALHO DE MENORES

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (d), i - MODELO 10 – Seção 3:** documento apresentado à fl. 664.

CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.

GARANTIA DA PROPOSTA - - Item 16 das IAC – Seção 1; Item 16.1; 16.3 das DDL – Seção 2. A empresa apresentou **Carta Fiança** (fls. 280/287) emitida pela AIL BRASIL, com a importância segurada de R\$ 57.816,34 para o lote único.

Verifica-se que a apólice apresentada **contempla todas as hipóteses de cobertura exigidas pelo item 16.5 da Seção 1 – IAC**; ainda, o prazo de validade de vigência da garantia (12/03/2020 a 09/10/2020) contempla o período de validade da proposta (120 dias) mais os 28 dias exigidos pelo Edital. Conclui-se, portanto, que a garantia da proposta está de acordo com o edital.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (a), i:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores: documento apresentado às fls. 306/318.
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (a), ii:** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

ATA Nº 056/DELI/2020

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (a), iii:** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício: não se aplica.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), i:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): documento apresentado às fls. 340/341.
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), ii:** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual: documento apresentado às fls. 344/345.
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), iii:** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor: documentos apresentados à fl. 288 (Regularidade Federal), fl. 344 (Regularidade Estadual) e fl. 345 (Regularidade Municipal).
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), iv:** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei: documento apresentado à fl. 346.
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), v:** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943: documento apresentado à fl. 290.

TRABALHO DE MENORES

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (d), i - MODELO 10 – Seção 3:** documento apresentado à fl. 348.

CONSTRUTORA GUILHERME

GARANTIA DA PROPOSTA -- Item 16 das IAC – Seção 1; Item 16.1; 16.3 das DDL – Seção 2. A empresa apresentou a apólice de seguro garantia (fls. 543/547) emitida pela Pottencial Seguradora, com a importância segurada de R\$ 57.816,64.

Verifica-se que a apólice apresentada contém vigência que atende o edital (11/05/2020 a 06/10/2020), porém não contempla todas as hipóteses de cobertura exigidas pelo item 16.5 da Seção I – IAC, notadamente quanto às alíneas “a” e “b” (ii).

Nesse sentido, no dia 14/05/2020 foi realizada diligência para a empresa para correção da apólice (mov. 64). No dia 15/05/2020 a CONSTRUTORA GUILHERME encaminhou por e-mail o endosso contendo as correções necessárias (mov. 69). Verifica-se, portanto, que a garantia da proposta, após o atendimento da diligência está de acordo com o edital.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (a), i:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores: documento apresentado às fls. 548/562.
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (a), ii:** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização

ATA Nº 056/DELI/2020

para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (a), iii:** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício: não se aplica.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), i:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): documento apresentado à fl. 588.
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), ii:** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual: documento apresentado à fl. 589.
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), iii:** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor: documentos apresentados à fl. 590 (Regularidade Federal), fl. 591 (Regularidade Estadual) e fl. 592 (Regularidade Municipal).
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), iv:** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei: documento apresentado à fl. 593.
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (c), v:** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943: documento apresentado à fl. 594.

TRABALHO DE MENORES

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (d), i - MODELO 10 – Seção 3:** documento apresentado à fl. 533.

Registra-se que a qualificação econômico-financeira e a qualificação técnica serão analisadas pelas respectivas áreas técnicas.

Conclui-se em relação à garantia da proposta e documentos de habilitação JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA das licitantes, em resumo, o seguinte:

LOTE ÚNICO			
	Licitante	Preço (R\$)	RESULTADO
1º	RCA ASS. EM CTRL. DE OBRAS E SERV. LTDA – EPP	5.117.190,67	Atende ao edital
2º	CONSTRUTORA GUILHERME	5.634.231,39	Atende ao edital
3º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	5.763.747,42	Atende ao edital

Nota: Somente a RCA comprovou seu enquadramento como ME/EPP.”

Nota Técnica 01/2020 – EQUIPE TÉCNICA – mov. 82:

“Curitiba, 29 de Maio de 2020.

ATA Nº 056/DELI/2020

Assunto: *Análise de documentos de QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES– Licitação Pública Nacional 01/2020– Empreendimentos Habitacionais nos municípios de QUERÊNCIA DO NORTE, SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO A1 E SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO A2 (LOTE ÚNICO), no Estado do Paraná, que consiste na construção de 71 unidades habitacionais e infraestrutura.*

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de qualificação e habilitação dos concorrentes, notadamente quanto às exigências contidas na Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC), item 4.3 (e)- Qualificação Técnica.

1. Documentos apresentados pela Empresa **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.** referentes ao ITEM 4.3 (e) – Documentação Relativa à Qualificação técnica
 - (15) - Seção 1 - IAC, item 4.3(e), i MODELO 3 – Seção 3: documentos apresentados às fls. 4a 37;
 - (16) - Seção 1 - IAC, item 4.3(e), ii MODELO 4 – Seção 3: documentos apresentados às fls. 13 a 37 e 40;
 - (17) - Seção 1 - IAC, item 4.3(e), iii MODELO 5 – Seção 3: documento apresentado às fls. 45;
 - (18) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 1: documentos apresentados às fls. 38 a 39;
 - (19) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 2: documentos apresentados às fls. 13 a 37;
 - (20) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 3: documentos apresentados às fls. 13 a 37;
 - (21) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 3 (Comprovação de que o profissional integra o quadro permanente do licitante): documentos apresentados às fls. 38, 39 e 66 a 80;
 - (22) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 4: documento apresentado às fls. 40;
 - (25) - MODELO 6 – Seção 3: documento apresentado às fls. 46;
 - (26) - MODELO 7 – Seção 3: documento não apresentado juntamente com os demais documentos de habilitação da empresa. Após análise desta equipe técnica foi encaminhado ao Departamento de Licitação o Memorando SURF Nº. 65/2020 (anexo 1) solicitando diligência conforme orientação da Coordenadora do Programa Família Paranaense na Cohapar (anexo 2). Mediante o atendimento da diligência por parte da empresa e a apresentação do documento as fls. 815-818 do SID 16.510.799-3, o item foi considerado atendido;
 - (27) - MODELO 8 – Seção 3: documento apresentado às fls. 47 a 48;
 - (28) - MODELO 9 – Seção 3: documento apresentado às fls. 49 a 50;
 - (29) - MODELO 11 – Seção 3: documento apresentado às fls. 52 a 57;
 - (31) - MODELO 13 – Seção 3: documento apresentado às fls. 58, 59;
 - (33) - MODELO 15 – Seção 3: documento apresentado às fls. 60;

Verifica-se, portanto, que a empresa CONSTRUTORA GUILHERME LTDA cumpriu todas as exigências do edital.

2. Documentos apresentados pela Empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.** referentes ao ITEM 4.3 (e) – Documentação Relativa à Qualificação técnica

ATA Nº 056/DELI/2020

- (15) - Seção 1 - IAC, item 4.3(e), i MODELO 3 – Seção 3: documentos apresentados às fls. 70 a 107;
- (16) - Seção 1 - IAC, item 4.3(e), ii MODELO 4 – Seção 3: documentos apresentados às fls. 71 a 77 e 108 a 116;
- (17) - Seção 1 - IAC, item 4.3(e), iii MODELO 5 – Seção 3: documento apresentado às fls. 117;
- (18) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 1: documentos apresentados às fls. 119 a 126;
- (19) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 2: documentos apresentados às fls. 71 a 77;
- (20) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 3: documentos apresentados às fls. 71 a 77;
- (21) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 3(Comprovação de que o profissional integra o quadro permanente do licitante): documentos apresentados às fls. 27 a 39, 119 a 122 e 127 a 142;
- (22) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 4: documentos apresentados às fls. 108 a 116;
- (25) - MODELO 6 – Seção 3: documento apresentado às fls. 145;
- (26) - MODELO 7 – Seção 3: documento apresentado às fls. 146;
- (27) - MODELO 8 – Seção 3: documento apresentado às fls. 147 a 148;
- (28) - MODELO 9 – Seção 3: documento apresentado às fls. 149 a 151;
- (29) - MODELO 11 – Seção 3: documento apresentado às fls. 152 a 154;
- (31) - MODELO 13 – Seção 3: documento apresentado às fls. 155 a 156;
- (33) - MODELO 15 – Seção 3: documento apresentado às fls. 157;

Verifica-se, portanto, que a empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA. cumpriu todas as exigências do edital.

3. Documentos apresentados pela Empresa RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP referentes ao ITEM 4.3 (e) – Documentação Relativa à Qualificação técnica

- (15) - Seção 1 - IAC, item 4.3(e), i MODELO 3 – Seção 3: documentos apresentados às fls. 63 a 71. A empresa não comprova o item 4.5(b) em relação à execução de uma obra, nos últimos 5 anos, com 50% do valor de referência da licitação e não comprova o item 4.5(c) em relação à apresentação de duas obras, nos últimos 10 anos, de natureza e complexidade equivalentes;
- (16) - Seção 1 - IAC, item 4.3(e), ii MODELO 4 – Seção 3: documentos apresentados às fls. 72 a 132. A empresa não comprovou os itens 4.5(f) e 4.5(g), referentes à comprovação de experiência e qualificação do responsável técnico na execução da parcela de maior relevância do serviço de pavimentação em CBUQ;
- (17) - Seção 1 - IAC, item 4.3(e), iii MODELO 5 – Seção 3: documentos apresentados às fls. 133;
- (18) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 1: documentos apresentados às fls. 134 a 138;
- (19) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 2: documentos apresentados às fls. 73 a 87. A empresa não comprovou os itens 4.5(f) e 4.5(g), referentes à comprovação de experiência e qualificação do responsável técnico na execução da parcela de maior relevância do serviço de pavimentação em CBUQ;
- (20) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 3: documentos apresentados às fls. 73 a 87 e 89 a 132;

ATA Nº 056/DELI/2020

(21) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 3(Comprovação de que o profissional integra o quadro permanente do licitante): documentos apresentados às fls. 139 a 140;

(22) - Seção 2 - DDL, item 4.3(e) – NOTA 4: documentos apresentados às fls. 72e88;

(25) - MODELO 6 – Seção 3: documento apresentado às fls. 146;

(26) - MODELO 7 – Seção 3: documento apresentado às fls. 147

(27) - MODELO 8 – Seção 3: documento apresentado às fls. 148 a 149;

(28) - MODELO 9 – Seção 3: documento apresentado às fls. 150 a 151;

(29) - MODELO 11 – Seção 3: documento apresentado às fls. 152 a 155. O somatório dos valores apresentados nos quadros de resumo de preços diverge do valor apresentado na carta de apresentação da proposta;

(31) - MODELO 13 – Seção 3: documento apresentado às fls. 156. O valor total apresentado no cronograma de atividade (físico-financeiro) diverge do valor apresentado na carta de apresentação da proposta;

(33) - MODELO 15 – Seção 3: documento apresentado às fls. 157;

Verifica-se, portanto, que a empresa **RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. – EPPNÃO cumpriu** todas as exigências do edital, mais especificamente quanto aos itens:

- 4.5 (b) - Em relação à execução de uma obra, nos últimos 5 anos, com 50% do valor de referência da licitação
- 4.5(c) - Em relação à apresentação de duas obras, nos últimos 10 anos, de natureza e complexidade equivalentes;
- 4.5(f) e 4.5(g) - Referentes à comprovação de experiência e qualificação do responsável técnico na execução da parcela de maior relevância do serviço de pavimentação em CBUQ.”

Nota Técnica 018/2020 – DECT – mov. 63:

ATA Nº 056/DELI/2020**NOTA TÉCNICA Nº 018/2020****ASSUNTO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 01/2020**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de **71 unidades habitacionais** mais infraestrutura nos Municípios de **QUERÊNCIA DO NORTE E SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO** (A1 e A2) (Lote Único), no Estado do Paraná.

Solicita esse Departamento de Licitação – DELI, análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira das propostas das participantes do certame. Em atendimento, apresentamos Nota Técnica, com análise para o Lote Único, nos termos do Edital (Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), e Seção 2 – DDL, item 4.5 (d) e (e).

LOTE ÚNICO – QUERÊNCIA DO NORTE E SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO**Lote Único – RCA Assessoria em Controle de Obras e Serviços Ltda EPP.****Qualificação Econômico-Financeira**

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), i:** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca onde se localiza o principal estabelecimento da sociedade: documento apresentado atende ao solicitado (fl 626).
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), ii:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios: documento apresentado atende ao solicitado (fls 631 a 647).
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), iii:** Relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da Empresa relativamente ao último balanço: documento apresentado atende ao solicitado (fls 627 a 630).
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), iv:** Atestados de 02 (duas) instituições financeiras emitidos dentro dos 60 (dias) anteriores à data da abertura das propostas, indicando boa situação financeira da empresa: documento apresentado atende ao solicitado (fls 648 e 649).

- **Seção 2 – DDL, item 4.5 (d):** Índice de liquidez igual ou superior a 1 (um):
 - (d1) ILG = 2,74 – atende ao solicitado.
 - (d2) ILC = 2,74 – atende ao solicitado.

- **Seção 2 – DDL, item 4.5 (e):** Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor orçado para lote único: Valor Orçado – R\$ 5.781.663,88 - PL – R\$ 3.634.199,93 - atende ao solicitado.

ATA Nº 056/DELI/2020**Lote Único – Construtora Guilherme Ltda.****Qualificação Econômico-Financeira**

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), i:** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca onde se localiza o principal estabelecimento da sociedade: documento apresentado atende ao solicitado (fl 563).
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), ii:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios: documento apresentado atende ao solicitado (fls 564 a 584).
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), iii:** Relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço: documento apresentado atende ao solicitado (fl 595).
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), iv:** Atestados de 02 (duas) instituições financeiras emitidos dentro dos 60 (dias) anteriores à data da abertura das propostas, indicando boa situação financeira da empresa: documento apresentado atende ao solicitado (fls 586 e 587).
- **Seção 2 – DDL, item 4.5 (d):** Índice de liquidez igual ou superior a 1 (um):
 - (d1) ILG = 1,63 – atende ao solicitado.
 - (d2) ILC = 2,69 – atende ao solicitado.
- **Seção 2 – DDL, item 4.5 (e):** Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor orçado para lote único: Valor Orçado – R\$5.781.663,88 - PL – R\$ 15.770.609,44 - atende ao solicitado.

Lote Único – Construtora Implantec Ltda.**Qualificação Econômico-Financeira**

- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), i:** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca onde se localiza o principal estabelecimento da sociedade: documento apresentado atende ao solicitado (fls 319 e 320).
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), ii:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios: documento apresentado atende ao solicitado (fls 321 a 335).
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), iii:** Relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço: documento apresentado atende ao solicitado (fls 336 e 337).
- **Seção 1 – IAC, item 4.3 (b), iv:** Atestados de 02 (duas) instituições financeiras emitidos dentro dos 60 (dias) anteriores à data da abertura das

ATA Nº 056/DELI/2020

propostas, indicando boa situação financeira da empresa: documento apresentado atende ao solicitado (fls 338 e 339).

- **Seção 2 – DDL, item 4.5 (d):** Índice de liquidez igual ou superior a 1 (um):
- **(d1) ILG = 1,66 – atende ao solicitado.**
- **(d2) ILC = 1,51 – atende ao solicitado.**
- **Seção 2 – DDL, item 4.5 (e):** Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor orçado para lote único: Valor Orçado – R\$ 5.781.663,88 - PL – R\$ 41.753.906,40 - atende ao solicitado.

Diante de todo o exposto, em relação aos documentos de qualificação econômico-financeira das licitantes, conclui-se, em resumo:

LOTE 01		
	Licitante	Resultado
1º	RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVICOS LTDA EPP.	Atende ao Edital
2º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	Atende ao Edital
3º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	Atende ao Edital

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

Analizados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Edital, a Comissão assim decidiu:

Qualificadas: CONSTRUTORA GUILHERME e CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA., na ordem abaixo indicada.

Desqualificada: RCA ASS. EM CTRL. DE OBRAS E SERV. LTDA – EPP, por descumprimento dos seguintes itens, consoante Nota Técnica nº 01/2020 – Equipe Técnica – movs. 82 a 84:

1. *4.5 (b) – Não comprovou a execução de uma obra, nos últimos 5 anos, com 50% do valor de referência da licitação;*
2. *4.5(c) – Não comprovou a execução de duas obras, nos últimos 10 anos, de natureza e complexidade equivalentes;*
3. *4.5(f) e 4.5(g) – Não comprovou a experiência e qualificação do responsável técnico na execução da parcela de maior relevância do serviço de pavimentação em CBUQ.*

CONCLUSÃO

Considerando as análises do DELI (Nota Técnica nº 031/2020 DELI – mov. 77), do DECT (Nota Técnica nº 018/2020 do DECT – mov. 63) e da Equipe Técnica (Nota Técnica da Equipe Técnica 01/2020 – mov. 82), a nova classificação é a seguinte:

ATA Nº 056/DELI/2020

LOTE ÚNICO	Contratação de empresa de engenharia para a construção de 71 unidades habitacionais mais infraestrutura nos municípios de QUERÊNCIA DO NORTE e SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO (A1 e A2), (Lote Único) no Estado do Paraná. Valor Estimado Total: R\$ 5.781.663,88	
	Empresa	Valor Ofertado (R\$)
1º	CONSTRUTORA GUILHERME	5.634.231,39
2º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	5.763.747,42
Desqualificada	RCA ASS. EM CTRL. DE OBRAS E SERV. LTDA – EPP	5.117.190,67

O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/06/2020, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **10/06/2020**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.

Harisson Guilherme Françaia
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro

Alexandre Pontes Batista
Membro

Ana Carolina Nyznyk C. Geremias
Membro

Anelise Gomes Wielewicki
Membro

Fabiola Lorena Brustolin
Membro

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Julimara Pizzatto
Membro

Marcelo da Silva Santos
Membro

Maria Fernanda Lagana de Almeida
Membro

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Theodozio Stachera Junior
Membro

Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn056.2020JULGAMENTODOCSHABILITACAO.pdf**.

Assinado por: **Harisson Guilherme Francoia** em 02/06/2020 10:26, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 02/06/2020 10:56, **Marcelo da Silva Santos** em 02/06/2020 10:57, **Adao Luiz Hofstaetter** em 02/06/2020 10:58, **Julimara Pizzatto** em 02/06/2020 11:06, **Alexandre Pontes Batista** em 02/06/2020 11:07, **Maria Fernanda Lagana de Almeida Santos** em 02/06/2020 11:11, **Fabiola Lorena Brustolin** em 02/06/2020 11:16, **Agenor de Paula Filho** em 02/06/2020 11:30, **Nara Thie Yanagui** em 02/06/2020 12:00, **Elizabeth Maria Bassetto** em 02/06/2020 13:52, **Anelise Gomes Wielewicki Matos** em 02/06/2020 14:58.

Inserido ao protocolo **16.510.799-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/06/2020 10:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
14c4bed62d07a58419612b41efc7f828.